



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

MUNICÍPIO DE RIO CLARO

GABINETE DO PREFEITO

Av. João Batista Portugal, 230 – Centro - CEP: 27.460-000

DECRETO Nº. 4736, DE 12 DE SETEMBRO DE 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO CLARO/RJ, no uso de suas atribuições legais, fundamentado no Processo Administrativo nº. 2612/2025, conforme Edital do Processo Seletivo Simplificado nº 001/2023,

R E S O L V E:

Art. 1º Os candidatos constantes do Anexo I foram oficialmente convocados, aqueles que não compareceram ou desistiram no prazo legal serão considerados desistentes.

Art. 2º Fica o Secretário Municipal de Administração, autorizado a convocar os candidatos remanescentes, obedecida à ordem de classificação no Processo Seletivo Simplificado.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Rio Claro/RJ, 12 de setembro de 2025.

Babton da Silva Biondi
Prefeito



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

MUNICÍPIO DE RIO CLARO

GABINETE DO PREFEITO

Av. João Batista Portugal, 230 – Centro - CEP: 27.460-000

ANEXO I

DESISTENTES/NÃO COMPARECIMENTO:

NOME: CARLOS EDUARDO NASCIMENTO DE SOUZA MELO

CARGO: ARTESÃO

CLASSIFICAÇÃO AMPLA CONCORRÊNCIA: 6

Data da Convocação: 19/08/2025

Data de Comparecimento: 25/08/2025

Data Desistência: 04/09/2025